



Regulamento

XXII CORRIDA RÚSTICA DE PINHEIRAL-RJ

06 DE DEZEMBRO DE 2020

EVENTO: XXII CORRIDA RÚSTICA DE PINHEIRAL

DATA: 06 DE DEZEMBRO DE 2020

HORÁRIO DA LARGADA: 09 H

LOCAL: PRAÇA TEIXEIRA CAMPOS

PERCURSO: 8 km



CAPÍTULO I – OBJETIVOS

ART. 1 – A Corrida Rústica tem como objetivo promover o bem estar social dos participantes através de serviços socioeducativos em esporte e lazer com qualidade contribuindo para a socialização e ao combate ao sedentarismo.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

ART. 2 – Será considerado inscrito aquele que cumprir os artigos 3,4,5 do Capítulo II deste regulamento.

ART. 3 – As inscrições serão efetuadas pelo site: www.runnerbrasil.com.br e na Secretaria Municipal de Educação de Pinheiral.

a – As inscrições serão feitas a partir do dia 06 de março até o dia 03 de dezembro (**quinta-feira**) de 2020 ou até atingir o limite máximo de participantes.

ART. 4 - O número máximo de inscritos será de 300 atletas.

ART. 5 - A idade mínima do atleta será de 15 anos.

ART. 6 - O responsável legal (pais, avôs ou tios) poderá fazer a inscrição da pessoa menor de 18 anos que queira participar apresentando documento com foto e número do RG.

ART. 7 - A taxa de inscrição será no valor de R\$ 40,00 (reais) 1º lote com término em 10 de outubro e após o 2º lote no valor de R\$ 60 (reais) até o dia 03 de dezembro.

OBS.: A taxa de inscrição para equipes acima de 15 atletas será no valor de R\$ 40,00 (reais) 1º lote com término em 10 de outubro e após o 2º lote no valor de R\$ 50 (reais) até o dia 03 de dezembro.

ART. 8 – Dentro de cada lote, maiores de 60 anos e portadores de deficiência física pagarão meia.

ART. 9 - Havendo qualquer dúvida, os inscritos deverão se informar junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

CAPÍTULO III – ENTREGA DO KIT

ART. 10 - Dia 05 de dezembro de 2020 (Sábado) e será necessário apresentação de um documento com foto ou o comprovante de pagamento da inscrição.

Local: Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Rua: Nini Cambraia nº 170 centro Pinheiral – RJ (Ao lado da Secretaria de Saúde).

Horário: 14h às 20h.

CAPÍTULO IV – PERCURSO – 8 KM

ART. 11 – O percurso será realizado nas ruas da cidade de Pinheiral com pequenos aclives e declives acentuados por asfalto. A previsão de duração do evento é de 2 horas sendo o percurso de 8 km.

Teremos acompanhamento da Guarda Municipal, Ambulância e equipe de apoio.

ART. 12 - Percurso da corrida: 8 km

Largada Praça Brasil

Rua: Domingos Mariano

Viaduto

Rua: Rua Remy Eduardo Rodrigues Barbosa

Rua Benedito Honorato

Rua Eduardo Pompéia

Rua: Rua Luiz Antonio G. Silveira

Rua: Rua Nini Cambraia

Rua: Bulhões de Carvalho

Rua: Benedito Francisco Vicente da Silva (Antiga rua XV de Novembro).

Rua: Avenida Nilton Penna Botelho

Rua: José Maria Juliano (Ao lado do Pinheiral Palace Hotel).

Rua: N (Vale do Sol).

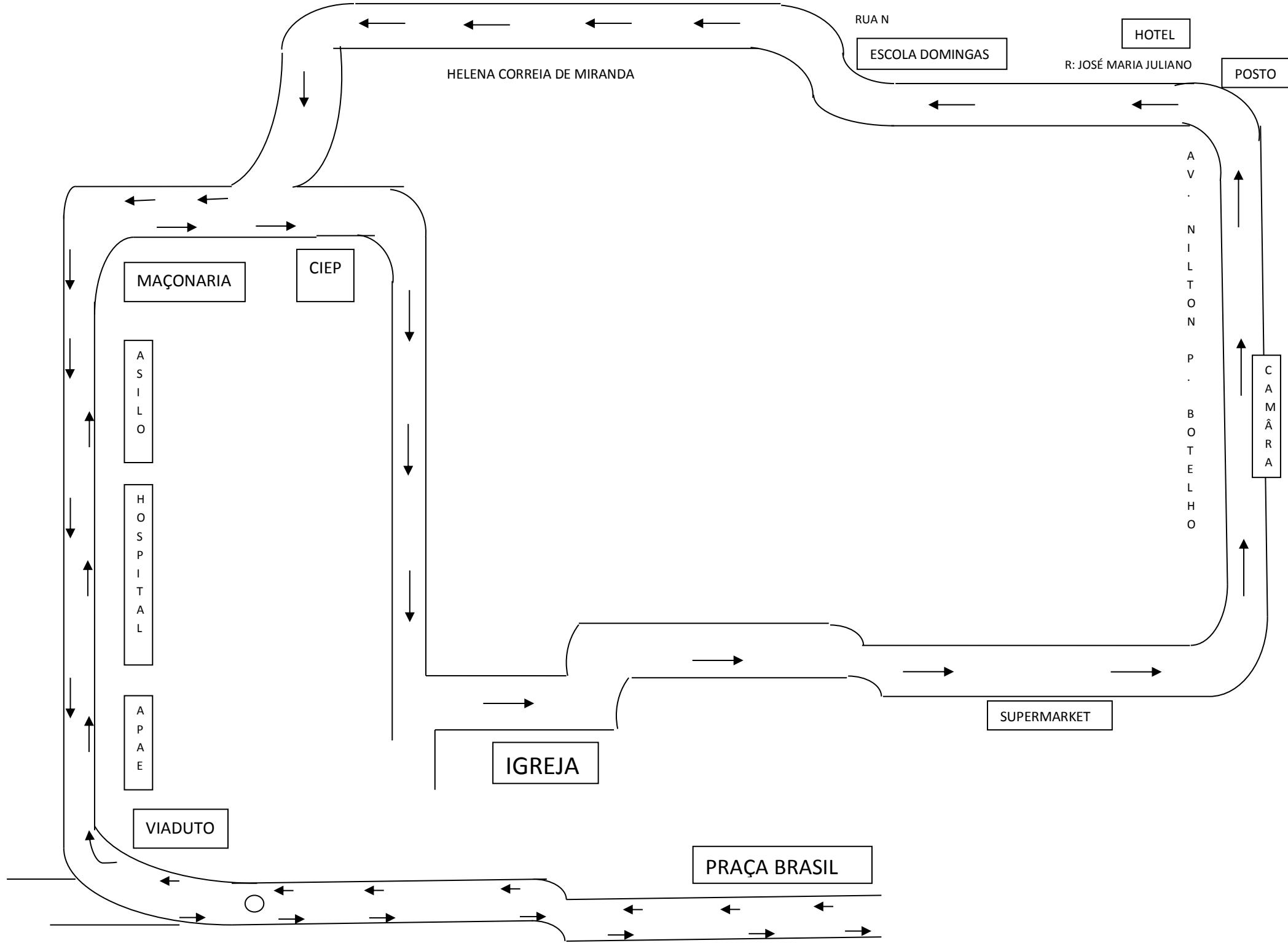
Rua: Helena Correa de Miranda

Rua: Remy Eduardo Rodrigues Barbosa Viana

Rua: Subindo Viaduto

Rua: Domingos Mariano

Chegada Praça Brasil



Art. 13 – Organizadores não se responsabilizarão por pessoas que acompanharem o evento sem fazer a inscrição previamente.

CAPÍTULO V – GERAL

ART. 14 – No dia do evento será indispensável à apresentação de documento com foto, comprovando a data de nascimento e o CPF do inscrito ou do responsável legal.

ART. 15 – A largada e a chegada ocorrerão em frente à Antiga Estação Ferroviária.

ART. 16 – Somente a comissão organizadora terá autonomia de interromper ou adiar o evento.

ART. 17 – Será de inteira responsabilidade do atleta seu estado de saúde físico.

ART. 18 – Antes do evento o atleta deverá retirar o chip, o número de identificação e fixa-lo junto à camiseta na altura do abdômen.

ART. 19 - Estará automaticamente desclassificado o atleta que perder rasgar ou danificar o chip e o número de identificação.

ART. 20 – Haverá, em pontos estratégicos da prova, fiscais de conduta e controle.

ART. 21 – Haverá postos de hidratação em locais estratégicos definidos pela comissão organizadora.

CAPÍTULO VI – ORGANIZADOR

ART. 22 – Os organizadores são autoridade absoluta em tudo que concernir ao evento.

ART. 23 – O controle das regras em inscrições será de responsabilidade da equipe de organização do evento.

CAPÍTULO VII - PENALIDADES

ART. 24 – Não serão permitidos atos de vandalismo, agressões verbais ou físicas pelos participantes.

ART. 25 – Todas as sanções disciplinares previstas neste regulamento são extensivas aos inscritos no evento.

CAPÍTULO VIII – RECURSOS

ART. 26 – A organização é livre e soberana para julgar e o decidir sobre os recursos apresentados por qualquer inscrito. Sendo sua decisão irrevogável.

CAPÍTULO IX – CATEGORIAS e PREMIAÇÕES

ART. 27 –

a – Geral - Troféu e medalhas para os três primeiros colocados masculino e feminino.

b – Atletas da cidade (PINHEIRAL- RJ) - Troféu e medalhas para os três primeiros colocados masculino e feminino.

c – Faixa etária – Troféu e medalha para os três primeiros na faixa etária masculina e feminino.

d – Premiação em dinheiro geral:

1º Lugar Masculino R\$ 800,00	1º Lugar Feminino R\$ 800,00
2º Lugar Masculino R\$ 500,00	2º Lugar Feminino R\$ 500,00
3º Lugar Masculino R\$ 300,00	3º Lugar Feminino R\$ 300,00

e - Premiação em dinheiro para os três primeiros atletas de Pinheiral- RJ:

1º Lugar Masculino R\$ 300,00	1º Lugar Feminino R\$ 300,00
2º Lugar Masculino R\$ 200,00	2º Lugar Feminino R\$ 200,00
3º Lugar Masculino R\$ 100,00	3º Lugar Feminino R\$ 100,00

g - Somente os atletas de Pinheiral poderão ter dupla premiação (na premiação de atleta da cidade e também na faixa etária)

h - Somente receberá a medalha de participação os atletas que finalizarem a prova.

I – Receberá troféu a equipe que tiver o maior número de atletas inscritos.

j - Haverá envio de sms após a chegada com o tempo individual de cada corredor.

L – Os atletas de Pinheiral deverão comprovar cidadania através do título eleitoral.

Categorias da XXII Corrida Rústica de Pinheiral - RJ

CATEGORIAS	SEXO	NASCIDOS EM:	IDADE
Categoria "A"	(MASC./FEM.)	2005-2001	De 15 a 19 anos
Categoria "B"	(MASC./FEM.)	2000-1996	De 20 a 24 anos
Categoria "C"	(MASC./FEM.)	1995-1991	De 25 a 29 anos
Categoria "D"	(MASC./FEM.)	1990-1986	De 30 a 34 anos
Categoria "E"	(MASC./FEM.)	1985-1981	De 35 a 39 anos
Categoria "F"	(MASC./FEM.)	1980-1976	De 40 a 44 anos
Categoria "G"	(MASC./FEM.)	1975-1971	De 45 a 49 anos
Categoria "H"	(MASC./FEM.)	1970-1966	De 50 a 54 anos
Categoria "I"	(MASC./FEM.)	1965-1961	De 55 a 59 anos
Categoria "J"	(MASC./FEM.)	1960 – 1956	De 60 a 64 anos
Categoria "K"	(MASC/FEM)	1955 em diante	De 65 em diante

CAPÍTULO X – CONSIDERAÇÕES FINAIS

ART. 28 – Qualquer caso omissos a este regulamento será julgado pela organização.

Atenciosamente,

Paulo Cesar Leite Franco

Diretor do Departamento de Esportes